



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2024/21019**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2024/00129 , 10/04/24 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se de procedimento com vistas à renovação da assinatura do software Volare Completo por 12 meses, sob o fundamento legal do artigo 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/21.

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no TRF2-PAR-2024/00479, opinou pela contratação direta da empresa SILVIO MANCUSI/ EXPERT SYSTEM, por entender que restou caracterizada a inviabilidade de competição.

Registra-se que o custo estimado total encontra-se na ordem de R\$ 15.970,68, conforme a proposta enviada pela empresa SILVIO MANCUSI / EXPERT SYSTEM (TRF2-CAP-2024/08971), a qual encontra-se compatível com a média dos preços praticados em outros órgãos públicos, conforme informação da SCON (TRF2-INF-2024/02590).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN no TRF2-DES-2024/14875, informando que a presente despesa encontra-se adequada orçamentariamente à PLOA, é compatível com o PPA e com a LDO e atende, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, acrescentando que o presente objeto consta da programação da SAT no SIGA-GO sob o ID 55, ratificada pela SPO no TRF2-DES-2024/14967.

A Declaração de Exclusividade, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Softwares - ABE, datada de 26/03/2024, com validade de 180 dias, encontra-se exposta no TRF2-CAP-2024/08439.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação, devidamente atualizada, encontra-se nos TRF2-CAP-2024/12598, TRF2-CAP-2024/09334, TRF2-CAP-2024/08674 e TRF2-CAP-2024/08675.

Diante do exposto e do TRF2-PAR-2024/00479, da AJUR, considerando que cabe, na espécie, a contratação da empresa SILVIO MANCUSI / EXPERT SYSTEM, por meio de inexigibilidade de licitação, com vistas à renovação da assinatura do software Volare Completo por 12 meses, com respaldo no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133 /2021.

Encaminhem-se os presentes à DIOFE para o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.

Classif. documental

30.01.01.03



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- assinado eletronicamente -  
**PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**  
Diretor-Geral



Assinado digitalmente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - 14/05/2024 às 11:25:11.  
Documento Nº: 4104071-2835 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4104071-2835>

2

**SIGA**



TRF2DES202421019A